



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS  
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6460  
sec.ppgel@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## **DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO DE BOLSAS – EDITAL N° 218/GR/UFFS/2023 – PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS**

A comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, designada pela Portaria n° 2893/GR/UFFS/2023 e, em conformidade com o item 9 (do Edital n° 218/GR/UFFS/2023) que dispõe sobre a concessão de bolsas e auxílios, torna pública a divulgação provisória da concessão de bolsas de estudo de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) da UFFS.

### **1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

#### **1.1 Curso de Mestrado**

<b>Ordem</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Classificação</b>	<b>Bolsa a ser implementada</b>
1º	Luana Cerizolli	Classificado	Demanda Social Capes
2º	Bárbara Farias da Silva	Classificado	Demanda Social Capes
3º	Ricardo Gabriel Menegat Bée	Classificado	Demanda Social Capes
4º	Kéli Luiza Weizemann	Suplente	----
5º	Bianca Schuh Both	Suplente	----
6º	Jéssica Sandra de Oliveira Pivotto	Suplente	----
7º	Júlia Gabriela Balbinot	Suplente	----
8º	Veridiane Pappis	Suplente	----

#### **1.2 Curso de Doutorado**

<b>Ordem</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Classificação</b>	<b>Bolsa a ser implementada</b>
1º	Ana Paula de Oliveira	Classificado	Demanda Social Capes
2º	Bianca Obregon Fazioni	Classificado	Demanda Social Capes
3º	Rosane Natalina Meneghett	Classificado	Demanda Social Capes

### **2 DO RESULTADO**

**2.1** Conforme o item 9.3, do Edital n° 218/GR/UFFS/2023, para a classificação dos candidatos à bolsa de estudos, considerou-se a nota na prova de conhecimentos específicos (1ª etapa do processo seletivo para ingresso nos cursos de mestrado e de doutorado do PPGEL. Notas divulgada no edital n° 545/GR/UFFS/2023).

**2.2** Conforme item 9.3.1, do edital n° 218/GR/UFFS/2023:

- Para ser bolsista Demanda Social Capes (DS/CAPES), o candidato deve atender às exigências previstas na Portaria Capes n° 76, de 14 de abril de 2010, na Portaria Conjunta Capes/CNPq n° 1, de 15 de julho de 2010 e demais legislações pertinentes.
- Para ser bolsista Institucional UFFS, o candidato deve atender às exigências da Instrução Normativa n° 33/PROPEPG/UFFS/2021 e demais legislações pertinentes.

### **3 DOS RECURSOS**

**3.1** O candidato poderá interpor recurso de acordo com o item 9.6 do edital n°



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS  
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6460  
sec.ppgel@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

218/GR/UFGS/2023:

**9.6** O candidato poderá interpor recurso do resultado provisório em até um dia útil após a publicação do resultado da etapa no sítio da UFGS.

**9.6.1** Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da Secretaria do PPGEL<sec.ppgel@uffs.edu.br>, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

**9.6.2** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**9.6.3** A Comissão de bolsas emitirá parecer no prazo de um dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

**9.6.4** O parecer será disponibilizado pela Secretaria de Pós-Graduação do *campus* para o *e-mail* do interessado.

Chapecó-SC, 13 de julho de 2023.

ANI CARLA MARCHESAN  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo do PPGEL